



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 127/2022

De 01 de Abril de 2022

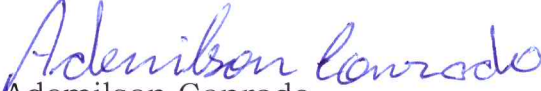
Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento nº 076/2022,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Neli de Fátima dos Santos Raithz**, Matrículas 412-1759, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Professor III, por 90(noventa) dias consecutivos, referente aos períodos aquisitivos de 04.03.2007 a 03.03.2012, correspondente ao 2º quinquênio e 03.08.2015 a 02.08.2020, correspondente ao 1º quinquênio com início em 01.04.2022 e término em 29.06.2022.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Abril de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito